

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PISO DE GRANITINA

**LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ - RUA
FRANCISCO ÂNGELO, Nº 985 - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial apresenta as especificações de materiais e serviços a serem utilizados na obra “Execução de Piso de Granitina”, localizado na Escola Municipal Regente Feijó - Rua Francisco Ângelo, Nº 985 - São José Das Palmeiras - Paraná.

Os serviços deverão ser executados conforme projetos e memoriais e as especificações que seguem e conforme normas de construção civil.

O empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

- a) Está ciente que a planilha de quantidades e preços fornecidos, as quais deverão servir apenas como referência.
- b) Tomou conhecimento dos projetos de engenharia fornecidos.
- c) Não teve dúvidas quanto à interpretação dos detalhes construtivos.
- d) Está ciente que os projetos deverão ser obedecidos integralmente.

2 - CONDIÇÕES ESPECIAIS DA OBRA

Como a obra será executada na Escola Municipal Regente Feijó, durante o período letivo, os serviços não poderão ser executados durante os horários de funcionamento da escola. Sendo assim, os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, nos finais de semana, feriados ou recessos letivos.

A obra terá que ser liberada para o uso escolar durante suas etapas, portanto o planejamento das etapas é de suma importância, pois o piso ficará exposto à circulação de pessoas, dessa forma o mesmo deve estar estável, sem sofrer danos aos usuários.

A área da obra deve estar totalmente segura, limpa e organizada quando for liberada, em cada etapa, para o uso escolar. Devido à circulação de crianças a organização da obra deve ser impecável, não deixando nenhum material, resíduo de demolição ou ferramenta em locais de possível acesso das crianças.

3 - INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como, instalações provisórias necessárias.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a placa da obra, de acordo com os modelos fornecido pela prefeitura.

4 - LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente. Igualmente, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra. O Município de São José das Palmeiras cederá uma caixa de entulho, a qual ficará na rua em frente ao acesso da obra, e fará o transporte até o local destinado.

5 - LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deve seguir rigorosamente às indicações do projeto. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6 - DEMOLIÇÃO

A demolição do piso cerâmico existente será feita nas áreas indicadas no projeto, na Planta de Demolição. O revestimento cerâmico deve ser totalmente removido e, como não haverá reaproveitamento, todos os resíduos devem ser destinados à caixa de entulhos.

7 - CONTRAPISO

Antes da execução do contrapiso a área que o receberá deve ser limpa, livre de resíduos quaisquer.

O contra piso em argamassa (preparo mecânico) de cimento e areia no traço 1:4, espessura de 2cm será executado com antecedência mínima de 7 dias em relação ao assentamento do piso de granitina, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa.

O acabamento da superfície do contra piso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento liso, para posteriormente receber o a granitina.

Esse contrapiso servirá para regularizar a superfície que receberá o novo revestimento de granitina e corrigir a inclinação do piso para correto escoamento da água. Portanto, o contrapiso deve ser executado em toda a área que receberá granitina, conforme o projeto, mais especificamente na Planta de Granitina/Granilite, e seguir as orientação das inclinações do piso.

O contrapiso deve estar estável quando for liberado ao uso escolar, suportando a ação dos usuários, bem como não lhes causando danos, portanto essa etapa deve ser planejada com atenção.

8 - PISO DE GRANITINA

O piso de granitina deve ser de tonalidade cinza, a ser previamente aprovada pelo Fiscal da Obra.

Para execução do piso de granitina, o contrapiso deverá ser muito bem limpo e lavado, e possuir uma superfície rugosa e plana.

Os revestimentos em granitina devem ser executados em painéis de no máximo 1,50x1,50m, limitados por juntas plásticas. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento e areia (4:1).

A argamassa de granitina será preparada conforme as orientações do fabricante, em seguida ela será aplicada e sarrafeada com régua de alumínio. Em seguida, o agregado puro de granitina deve ser lançado por cima da massa aplicada anteriormente. A massa será então compactada a fim de aderir o agregado de granitina. Seguidamente a superfície deve ser alisada com uma desempenadeira metálica. A cura úmida deve ser feita por pelo menos 48 horas antes de iniciar o polimento.

Para fazer o polimento grosso, deve ser utilizada a máquina politriz com esmeril de grãos 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto aplica-se a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após pelo menos 72 horas, será feito o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o

acabamento liso. O acabamento final deve ser feito com cera à base de petróleo.

9 - RODAPÉ

Os rodapés serão executados conforme o projeto, locados conforme a Planta de Rodapé.

A execução dos rodapés deve seguir o mesmo processo do piso de granitina, mantendo a conformidade entre piso e rodapés.

10 - ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações. Não serão aceitas peças com manchas, respingos, falhas, incrustações ou sujeira.

Deverão ser executados os testes para verificação do perfeito nivelamento e inclinação do piso para correto escoamento da água. Caso isso não ocorra deverão ser feitos todos os reparos para sua correção por conta do contratado.

São José das Palmeiras, 22 de agosto de 2024

Sabrina G. C. Nunes

Eng^a Civil Crea PR- 168.012/D
Responsável Técnico